



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Composição da CPL do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 013, de 1º de fevereiro de 2016;
2. Constituir nova Comissão Permanente de Licitação, conforme composição abaixo;

Matheus Henrique Gouveia de Melo Pereira – Presidente;
Hugo Vasconcelos Fernandes da Costa – Membro e pregoeiro;
Lúcia de Fátima Bezerra Souto Maior – Membro;
Diogo Bernardo da Silva – Membro;
Taciana Maria de Oliveira Almeida – Membro.

3. Delegar competência aos integrantes da Comissão para desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, cabendo a Presidência ao primeiro, conforme descrito acima, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta;
4. Esta Portaria entrará em vigor em 28 de março de 2016, com vigência até 27 de março de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente